



**CELIF**  
Centro de Línguas do IFPR



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraná

## **EDITAL Nº 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE APLICADORES DOS TESTES DE PROFICIÊNCIA TOEFL ITP E TOEIC BRIDGE NO ÂMBITO DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS**

A Coordenadora Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), nomeada pela portaria nº 830, de 15 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de servidores para o cadastro de aplicadores para os testes de proficiência TOEFL ITP no âmbito do programa Inglês sem Fronteiras.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Este Edital rege aspectos gerais da seleção e certificação de centros aplicadores internos (*campi* institucionais) e servidores do IFPR para cadastro de aplicadores dos testes de proficiência TOEFL ITP e TOEIC BRIDGE, em conformidade com as demandas do programa Idiomas sem Fronteiras, instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, do Ministério da Educação.

1.2 O programa Idiomas sem Fronteiras objetiva propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e servidores técnico-administrativos das instituições de educação superior (IES) e das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de ensino técnico e tecnológico (RFEPCT), contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.2.1 Dentre as atribuições do programa ISF está a oferta de cursos de idiomas presenciais e on-line, visando à preparação para exames de proficiência exigidos pelas mais variadas universidades estrangeiras e, também, como experiência sociolinguística e cultural no processo de internacionalização. Além disso, o programa visa oportunizar a mobilidade internacional para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos e treinamentos em instituições de excelência no exterior, buscando auxiliar o processo de internacionalização das instituições, contribuindo para o aperfeiçoamento linguístico e para o desenvolvimento dos centros de línguas.

### **2. DOS CAMPI ELEGÍVEIS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 São elegíveis como centros aplicadores por intermédio deste Processo Seletivo Simplificado, todos os *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).



2.2 Para participação deste processo, os *Campi* devem:

2.2.1 Disponibilizar espaço físico e um professor aplicador (autorizado pela Mastertest após treinamento on-line a ser agendada pela Coordenação Geral NuLi-IsF institucional), conforme carta de intenção disponibilizada no ANEXO I deste edital;

2.2.2 Aplicar exames de nivelamento e/ou proficiência ofertados pelo Programa IsF que auxiliem o processo de internacionalização da instituição, tais como o TOEFL ITP e o TOEIC BRIDGE, comprometendo-se a realizar a avaliação diagnóstica de sua comunidade mediante aplicação do referido teste até dezembro de 2018, garantindo as infraestruturas física e de recursos humanos, a logística e a gestão local para a aplicação diagnóstica, assim como o cumprimento das obrigações a seguir:

2.2.2.1 Submeter os dados do Campus (com fotos), do Professor Aplicador e a carta de intenções assinada pela Direção Geral do Campus, via formulário online (ver item 4).

2.2.2.2 Disponibilizar local destinado às aplicações com os seguintes requisitos mínimos:

- I. Espaço físico de, no mínimo, 60 m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados);
- II. Iluminação adequada;
- III. Isolamento acústico;
- IV. Equipamento de som;
- V. Lousa ou Flip Chart;
- VI. Relógio de parede;
- VII. Mobiliário (mesas e cadeiras); e
- VIII. Distância de 1,5 m (um metro e meio) entre as carteiras ocupadas pelos avaliados.

### **3. DO APLICADORES E SUAS ATRIBUIÇÕES**

3.1 O Processo Seletivo está aberto a todos os servidores do quadro efetivo do IFPR, preferencialmente os professores de língua inglesa, com interesse em se tornarem aplicadores dos testes de proficiência TOEFL ITP e TOEIC BRIDGE.

3.2 Os candidatos aprovados na seleção comporão o cadastro de aplicadores da instituição, podendo aplicar os testes todas as vezes que forem programados para o seu *Campus*. Também, poderão ser convidados a aplicá-los em outros *Campi* em caso de necessidade do NuLi-IsF institucional.



3.3 Serão consideradas as atividades dos aplicadores dos testes TOEFL ITP e TOEIC BRIDGE:

3.3.1 Participar de treinamento on-line, oferecido pela Mastertest, em datas e horários a serem agendados pela Coordenação Geral Institucional do IsF e de acordo com a disponibilidade e cronograma da empresa ofertante. Cada teste possui um treinamento e uma certificação diferentes, com duração de 60 minutos cada;

3.3.2 Preparar salas (organizar e identificar as carteiras, documentos, testar equipamentos, providenciar suprimentos, entre outros);

3.3.3 Responsabilizar-se pela manutenção das salas de aplicação, bem como por sua segurança e limpeza no período de aplicação dos exames;

3.3.4 Aplicar e fiscalizar as provas, seguindo rigorosamente os padrões e procedimentos da Mastertest e da Coordenação do Idiomas sem Fronteiras no IFPR;

3.3.5 Manusear equipamentos (computador, Datashow, ar-condicionado, aparelhos de som, entre outros), responsabilizando-se pelo bom uso e desligamento deles ao final da aplicação;

3.3.6 Executar o processo logístico de organização e guarda dos testes antes e após a aplicação, conforme instruções da Coordenação Geral do IsF;

3.3.7 As aplicações ocorrerão nos *Campi* selecionados neste edital, podendo ser agendadas, preferencialmente, mas não exclusivamente, aos finais de semana ou de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã ou tarde. A distribuição das atividades ficará a cargo da Coordenação Geral do Idiomas sem Fronteiras em parceria com a Coordenação Geral do CELIF.

3.3.8 Reservar um período de 04 (quatro) horas para cada aplicação de cada teste.

3.4 Esta atividade não será remunerada, apenas entrará na carga horária de cada servidor aplicador, que deverá comunicar sua chefia imediata e, junto dela, planejar a adequação de suas atividades todas as vezes em que os testes forem agendados para o *Campus* de lotação do servidor aplicador.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Para o treinamento previsto para primeira quinzena do mês de setembro, as inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, por meio de



preenchimento do formulário disponível em [...], das 12h do dia 28 de agosto de 2018 às 12h do dia 04 de setembro de 2018.

4.1.1 Os seguintes documentos devem, obrigatoriamente, ser anexados à ficha de inscrição:

- I. Carta de intenção do Campus interessado, devidamente assinada pelo Diretor Geral;
- II. Dados pessoais do servidor aplicador;
- III. Curriculum lattes do servidor aplicador;
- IV. Comprovante válido de proficiência em Língua Inglesa (se houver);

4.2 O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do NuLi.

4.3 O formulário de inscrições de aplicadores ficará disponível até 01 dezembro de 2018, de modo que os servidores interessados possam submeter suas inscrições ao longo dos meses vindouros, e deverá seguir todas as regras previstas neste Edital.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA**

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido a partir de análise documental (conferência dos documentos solicitados neste edital), de caráter eliminatório.

5.2 A Banca Examinadora contará com a Participação dos membros da Coordenação do NuLi-IsF e do CELIF institucionais.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

6.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 05 (cinco) de setembro de 2018, às 17h, na Coordenação do NuLi-IsF, será enviado ao e-mail do candidato informado na ficha de inscrição e aos e-mails das Direções Gerais dos *Campi*.

6.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia 05 (cinco) de agosto de 2018, via e-mail da Coordenação do NuLi-IsF ([nucli.isf@ifpr.edu.br](mailto:nucli.isf@ifpr.edu.br)), até às 17h.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na Coordenação NuLi-IsF e será enviado ao e-mail do candidato informado na ficha de inscrição e aos e-mails das Direções Gerais dos *Campi*, no dia 06 (seis) de setembro de 2018 até às 12h.



**CELIF**  
Centro de Línguas do IFPR



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraná

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 38/2018 da SESu-MEC, de credenciamento de instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo e do Instituto Tecnológico de Aeronáutica para atuação como núcleo de línguas no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras e no Edital nº 63/2018, que divulga o resultado final do edital de chamada pública para credenciamento das instituições acima mencionadas.

7.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos deste Edital sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

7.3 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do NuLi-ISF do IFPR.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa IsF da instituição em parceria com a Coordenação Geral do CELIF.

7.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*Patricia de Lara Ramos*

Patricia de Lara Ramos  
Coordenação Geral Institucional NuLi-ISF  
Instituto Federal do Paraná